PORTARIA N.º 370 de 16/02/2017 fevereiro de 2017, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº342 de 08/02/2017,DOE 33314 de 14/02/2017, 3 e 1/2 diárias ao servidor MARCO VENICIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, nº 0002259401, ENG. AGRONOMO, ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD, objetivo de proceder avaliação em imóveis, no período de 14.02.2017 a 17.02.2017, no trecho Bel / São Geraldo Do Araguaia/ Bel.

Protocolo: 149041

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa CASA DO SUCO LTDA., Insc. Est. nº 15.098.885-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 03/2016 a 05/2016, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012016820000495-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal Solicitante: SOCORRO NAZARÉ FRANCO HONDERMANN

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Contrato Social e Alterações

Livro Caixa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias. Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro-São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 149007

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Sra Dra MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma o Auto de Infração n^o 092017510000652-3 (Ordem de Serviço n° 092016820000476-7 – Baixa Cadastral), ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1°, 2° e 3°, Item III da Lei n° 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: VALENÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO **EIRELI**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.162.247-7 AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE **CASTRO**

Marituba – Pará, 17 de Fevereiro de 2017 MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS COORDENADORA FAZENDÁRIA CERAT - MARITUBA

Protocolo: 149008

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA Coordenador

Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado

o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitarse-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: RAFAEL SALDANHA DE CAMARGOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.283968-2 AINF's: 032016510004306-3

AFREs: Rafael Carlos Camera

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 149132 **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa ANTONIO JUSCELINO DA SILVA DO ROSÁRIO, Insc. Est. nº 15.367.968-9, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados. objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2015 a 06/2015, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº **012016820000115-7**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010

Auditor Fiscal Solicitante: SOCORRO NAZARÉ FRANCO

HONDERMANN

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Contrato Social e Alterações Livro de Registro de Apuração de ICMS Livro de Registro de Entradas

Notas Fiscais de Entradas Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias. Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro-São Braz - entre Av.

José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém-Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 149013

Edital - CERAT Santarém - AINF

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das

contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAREM** ou APRESENTAREM Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Josias da Conceição Moita

AINF NO

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : R M DE V CASTELO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.319.059-0

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001053-0 A.I.N.F. No 042017510000094-2

RAZÃO SOCIAL : LUIS AMANCIO DA SILVA FILHO

: 042017510000104-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.322.735-4 ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001068-8 A.I.N.F. Nº 042017510000102-7 A.I.N.F. Nº : 042017510000103-5

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 148853

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilma Sra Dra MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 092016820000353-1 (Fiscalização Pontual/ Baixa Cadastral), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, munidos dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Outubro/2011 a Setembro/2016, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: MATRIZ REPRESENTAÇÃO LTDA. (TS REPRESENTAÇÃO)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.258.871-0

AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

ARQUIVO EFD DO PERÍODO E COMPROVANTE DE ENTREGA:

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO;

DIEF E COMPROVANTE DE ENTREGA;

DAE's;

DIRP1:

LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS;

LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS;

LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO;

LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS LIVRO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS;

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;

MOTAS FISCAIS DE SAÍDA; NOTAS FISCAIS DE SAÍDA - CANCELADAS;

PEDIDO DE CESSAÇÃO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE

ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Marituba - Pará, 17 de Fevereiro de 2017

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS CERAT - MARITUBA

COORDENADORA FAZENDÁRIA

OUTRAS MATÉRIAS

Protocolo: 149014

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS **FAZENDÁRIOS - TARF**

ACÓRDÃOS SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N.5584- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12832 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000500-9). CONSELHEIRO RELATOR: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. NULIDADE DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão singular que declara a nulidade do AINF, quando restar caracterizado que a descrição da ocorrência não apresenta consonância com a situação fática. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2017.

ACÓRDÃO N.5583- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12020 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 122014510000014-8)

ACÓRDÃO N.5582- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11962 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 122014510000007-5)

ACÓRDÃO N.5581- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11960 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 122014510000008-3)

ÀCÓRDÃO N.5580- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11958 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 122014510000009-1) ACÓRDÃO N.5579- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11954 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO/AINF N.: 122014510000005-9)

ACÓRDÃO N.5578- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11952 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 122014510000006-7)

ÀCÓRDÃO N.5577- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11946 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 122014510000015-6) ACÓRDÃO N.5576- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11944 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO/AINF N.: 122014510000016-4)

ÀCÓRDÃO N.5575- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11942 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 122014510000017-2)

ÀCÓRDÃO N.5574- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11940 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 122014510000010-5) ACÓRDÃO N.5573- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11938 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO/AINF N.: 122014510000011-3)